

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto nos Artigos 32 e 229 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Edital de Concurso Público Nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017, retificado pelos respectivos Editais: Nº 002/2017, de 15 de agosto de 2017 e 003/2017, de 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do certame, publicado pela CPCON, em 14 de novembro de 2017 e por esta Câmara Municipal de Vereadores em 23 de novembro de 2017 no Diário Oficial da FECAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, especificamente no que diz respeito ao princípio da Legalidade, Publicidade e Transparência;

CONSIDERANDO, ademais, o conteúdo do Relatório de Auditoria – DAP/TCE/RN, datado de 16 de novembro de 2017, sugerindo pelo julgamento REGULAR do Concurso;

CONSIDERANDO, o inteiro teor do PARECER Nº 259/2017, datado de 15 de dezembro de 2017, oriundo da Procuradoria do Ministério Público, manifestando-se, "no mérito, pelo reconhecimento da plena REGULARIDADE do certame",

CONSIDERANDO, por fim, a premente necessidade de convocação dos candidatos aprovados para os Cargos de Contador e Advogado, e ainda, a necessidade de homologar também o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser convocado quando surgir a necessidade de contratação e quando o referido cargo estiver vago nesta edilidade, conforme orientação manifestada no Relatório de Auditoria do DAP/TCE/RN, acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017, publicado pela CPCON, em 14 de novembro de 2017 e por esta Câmara Municipal de Vereadores em 23 de novembro de 2017 no Diário Oficial da FECAM, para os cargos de Advogado, Contador e Auxiliar de Serviços Gerais, todos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017, devidamente retificado por meio do Edital Nº 002/2017, de 15 de agosto de 2017 e Edital Nº 003/2017, de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – A presente Homologação destina-se aos cargos de Contador, Advogado e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme classificação em Resultado Final publicado pela CPCON em seu site oficial, e pela Câmara Municipal, na imprensa oficial, e autos do processo do certame, a serem nomeados conforme surgimento de vagas e necessidade da administração.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso é de dois (02) anos, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do Item 3, Inciso XI, do Edital de Concurso Público Nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017 e consequentes Editais retificadores, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 10 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Código Identificador: 3E6076FC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 11 de Janeiro de 2018, Edição 0294.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>